

**PORTARIA Nº 21.482, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a extinção da unidade escolar  
“Creche e Berçário Menino Jesus” e dá  
providências correlatas”*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica extinta a unidade escolar denominada **“Creche e Berçário Menino Jesus”**, estabelecimento de educação infantil, modalidade creche, situado a Avenida Brasil, nº 667- Bairro Cooperativa, na cidade de Pereira Barreto, vez que suas atividades estão paralisadas por motivos administrativos, há mais de três anos no Sistema de Cadastro de Escola, não realizando nenhum atendimento desde então.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de outubro de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

